



“PROGRAMA PRESENTE” – PROGRAMA DE COMBATE A EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR

MROZINSKI, Cleuza Nely Pedrosa¹
BRANDLI, Dilene Rigodanzo²
DALMAS, Neiva Maria da Silva³

Palavras-chave: Escola. Família. Frequência.

O “*Programa Presente*” faz parte do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ijuí – RS, busca através de várias ações e estratégias integradas extinguir a evasão escolar no município. O Programa tem por objetivo promover o acesso e garantir a permanência do aluno com sucesso na aprendizagem, em especial, nas escolas da rede municipal de ensino de Ijuí. É realizado um trabalho conjunto com as escolas a fim de conquistar a confiança e amizade da criança e do adolescente de modo a fazê-la sentir importante e respeitada em sua condição de pessoa em desenvolvimento. Reforçar o vínculo entre professor e aluno, alertar os pais e/ou responsáveis legais quanto às penalidades previstas em lei pela não permanência dos filhos na escola (abandono intelectual); acompanhar cada aluno da rede individualmente, com registro da sua frequência e do seu desempenho escolar também são ações do Programa. Nos precisos termos do artigo 53, da Lei 8.069/90 (ECA), a criança e o adolescente tem direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O programa de combate à evasão escolar foi estruturado com base num diagnóstico da situação dos índices da rede municipal de Ijuí. Identificado o problema parte-se para o contato direto com o aluno evadido ou em processo de evasão e com os pais e/ou responsáveis legais. Destaca-se como importantes ações desenvolvidas pelo “Programa Presente”: motivação de todos os educadores para o fortalecimento de vínculo afetivo e de ensino e aprendizagem com o aluno; monitoramento da frequência escolar de crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental cujas famílias têm acesso aos recursos do programa Bolsa Família; visita domiciliar e entrevista com a criança e/ou adolescente infrequente e com os pais e/ou responsáveis legal de alunos; encaminhamento da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI ao Conselho Tutelar, se necessário; acompanhamento de cada caso visando a avaliação dos resultados.

¹ Pós-graduada em Educação. Professora da Rede Municipal de Ijuí. cleuzamro@hotmail.com

² Pós-graduada em Educação Especial/Docência na Educação Infantil. Professora da Rede Municipal de Ijuí. dilenerb@yahoo.com.br

³ Pós-graduada em Gestão e Organização da Escola. Professora da Rede Municipal de Ijuí neiva.dalmas@yahoo.com.br